



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 06 de junho de 2022

Edição N.º 0936

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220329 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA**, inscrito no CNPJ 10.404.912/0001-82, representado neste ato pelo Sr.º **JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022042201PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 32.200,00** (Trinta e dois mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **01 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de SAÚDE – **JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA** – Representante da Empresa - **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA**.

Portaria nº 1452/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220329  
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2022042201PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula N.º 1527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Junho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

\*\*\*\*\*

**RESULTADO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO DE CREDENCIAMENTO. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do **CREDENCIAMENTO N.º 2022011301-CP**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**. Foram CREDENCIADOS: 1. **DANIELA DE SOUZA CASTELO** inscrito no CPF: 017.781.153-65; 2. **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO** inscrito no CPF: 098.455.773-34; 3. **GEORGIA DE SOUZA CASTELO** inscrito no CPF: 930.526.853-68; 4. **FRANCISCA GRANÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS** inscrito no CPF: 192.595.733-00; 5. **JOÃO PAULO FERREIRA** inscrito no CPF: 915.417.603-44 e 6. **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR** inscrito no CPF: 314.798.473-72. A Sra. Presidente comunica a todos que será publicado no próximo dia útil resultado de credenciamento apresentado nos mesmos meios de comunicação usados para publicação da presente e no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> a nova data para continuação do processo e sorteio com a presença dos licitantes para definir contratado e, em seguida, dar continuidade ao procedimento licitatório, com todos os licitantes concorrendo em igualdade de condições, conforme art. 45, parágrafo 2º, da Lei de Licitações, sendo que a partir desta publicação se iniciará então o prazo recusal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I alínea “a” da Lei 8.666/93 para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise do credenciamento, não havendo manifestação ficará a nova data para realização do sorteio para o dia **14 de Junho de 2022 às 08h00min**. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **03 de junho de 2022**. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220335 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**. CONTRATADO: **T N MAIA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ 23.905.067/0001-70, representado neste ato pelo Sr.º **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR**. OBJETO:



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 06 de junho de 2022

Edição N.º 0936

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.**  
FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Carona de nº 2022033101-CA e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 940,50** (Novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **06 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR –** Representante da Empresa - **T N MAIA JUNIOR - ME.**

Portaria nº 004/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220335

Ref. Processo nº. CARONA Nº 2022033101-CA

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, de Matrícula Nº 5407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 de Junho de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 122/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Alexandre Martins Pinheiro
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Professor
<b>MATRÍCULA</b>	768
<b>CPF</b>	027.003.713-64
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	50,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	50,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Cinquenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	07 de junho de 2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	II Formação Presencial do Programa InteliGENTES

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 06 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*